



Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Edição 5393 | 05 de janeiro de 2024

Página 21

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 008/2023
PROC. 4.762-1/2023**

Referente: RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLANTA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (DOCUMENTO HISTÓRICO).

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 008/2023, declarada pela Diretor Superintendente de Engenharia, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa: ELISABETTA BATTIOLI, CNPJ 97.549.992/0001-42, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DAE - JUNDIAI, 03 de janeiro de 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente



Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Edição Extra 5397 | 18 de janeiro de 2024

Página 13

**Extrato de Contrato
Inexigibilidade nº 008/2023**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ELISABETTA BATTIOLI 13485745855
Contrato nº 003/2024, assinado em 15/01/2024, Processo DAE nº 4.762/2023.
Objeto: Prestação de serviços para restauração e conservação de planta do município de Jundiaí (documento histórico).
Valor: R\$ 9.000,00.
Prazo: 04 MESES.
Classificação dos recursos: 8.4.2.01 – Diretoria Presidente (PRES).

17/01/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

A consulta aos resumos de contrato pode ser feita no link:

<https://daejundiai.com.br/transparencia/contratos/>

A Imprensa Oficial do Município pode ser consultada no link:

<https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/>